



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/07/2024 às 12:37:16 foi protocolizado o documento sob o Nº 82476/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helga Valeria Casullo de Araujo.

Jurisdicionado: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

Número da Licitação: 08007/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 09/07/2024

Responsável pela Homologação: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 95.341,45

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: SERVIÇOS DE REFORMA DO PALÁCIO DO BISPO(GABINETE DO PREFEITO),NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,PB.

Informação Complementar: SERVIÇOS DE REFORMA DO PALÁCIO DO BISPO(GABINETE DO PREFEITO),NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 98.040,14

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Ig Edificacoes, Projetos & Consultorias Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 42.578.268/0001-55

Proposta 1 - Situação: Perdedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 97.500,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Ronier Almeida Vieira

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 36.193.060/0001-15

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 95.341,45

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Bm Servicos Ltda

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 38.456.194/0001-07

Proposta 3 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Demonstracao da metodologia obtencao preco referencia	Sim	4c204ce2d2722bb969dbb2c1181eaef8
Anexo - Mapa de risco	Sim	e7bd1d405ccc96e1ec0a20e2099597ee
Anexo - Separata do semanario oficial	Sim	987b274b50a650ec3c9c498e7787e036
Análise jurídica da contratação	Sim	25ff5a71df56afcd6c37b1355d80f911
Autorização da autoridade competente	Sim	3445b95d15ee4ba3851285bf850f9a02
Estimativa da despesa	Sim	a508c869a73cdbc124dc17c83dfdc455
Estudo Técnico Preliminar	Sim	31ec496b9365baa2ccdc5aecf7efbdf8
Formalização de demanda	Sim	8dc5871b29b9dbf1b319e9573aa6d17f
Justificativa de preço	Sim	59cb999430775505dc3e17f2c9dc6f12

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	fc856011edaae1e62046032c52a026b7
Previsão Orçamentária	Sim	5b537205c6ef863069d6bd1f70c3eaa1
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	6473444b1431480574232ff102a9312b
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Ig Edificacoes, Projetos & Consultorias Ltda	Sim	22feb374edf58369ca38ecfc0dde88e0
Proposta 2 - Proposta e Anexos - Ronier Almeida Vieira	Sim	33b4c6885aa9f4a4035730f916fa241f
Proposta 3 - Proposta e Anexos - Bm Servicos Ltda	Sim	84b0985e59ad19cee12c928ec4ce58ef

João Pessoa, 11 de Julho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

DISPENSA Nº 08.007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.019/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 1.019/2024**, cujo objeto é **SERVIÇOS DE REFORMA DO PALÁCIO DO BISPO (GABINETE DO PREFEITO), NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB**, em favor da empresa **BM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **38.456.194/0001-07**, no valor de **R\$ 95.341,45** (Noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no inciso I do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de julho de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

DISPENSA Nº 08.007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.019/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 08.007/2024**, cujo objeto é **SERVIÇOS DE REFORMA DO PALÁCIO DO BISPO (GABINETE DO PREFEITO), NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB**, em favor da empresa **BM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **38.456.194/0001-07**, no valor de **R\$ 95.341,45** (Noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no inciso I do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de julho de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

DISPENSA Nº 08.007/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D07-BE9D-20B5-E890

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 09/07/2024 11:15:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/8D07-BE9D-20B5-E890>

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 219/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 34.745/2022**;

RESOLVE

Fazer voltar às suas funções, o servidor **CLAUDIA GOMES DE LIMA**, matrícula 6317, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, que se encontrava de **Licença Para Trato de Interesse Particular**, a partir da 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 04 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 222/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 48.658/2024**;

RESOLVE

Fazer voltar às suas funções, a servidora **MONICA RENATA DA SILVA**, matrícula 20332, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, que se encontrava de **Licença Para Trato de Interesse Particular**, a partir do dia 05 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 05 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 249/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 51.138/2024**;

CONSIDERANDO a Reversão da Aposentadoria por Invalidez, constante da Portaria RV Nº 0032/2024, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande.

RESOLVE

Fazer voltar às suas funções, a servidora **JOSILEIDE DOS SANTOS LIMA**, matrícula 7986, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 09 de julho de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 - CONTRATO Nº 2.03.016/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CS BRASIL FROTAS S.A. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 2.03.016/2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022. **VALOR:** O VALOR DO CONTRATO Nº 2.03.016/2023 FICA ACRESCIDO EM R\$ 96.886,45 (NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO E PAULO ROBERTO TEIXEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 1 DE JULHO DE 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2.05.141/2023

OBJETO: 1º ADITIVO AO CONTRATO 2.05.141/2023, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO MINIVAN E VEÍCULOS UTILITÁRIOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME CLÁUSULA QUARTA E QUINTA DO CONTRATO, ART.57, §1º DA LEI 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25005/2023. **ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL ATÉ 26 DE JUNHO DE 2025 E REAJUSTE PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 817.059,84 (OITOCENTOS E DEZESSETE MIL CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2126; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2131; 08 243 1019 2135; 08 244 1019 2136; 08 243 1019 2137; 08 243 1019 2137; 08 243 1026 2139; 08 122 2001 2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE:** 15001000/16600000. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JOSÉ NILSON RODRIGUES DE CARVALHO FILHO - ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - 1º ADITIVO. **ASSINATURA:** 26.06.2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE OBRAS

DISPENSA Nº 08.007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.019/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A**

DISPENSA Nº 08.007/2024, cujo objeto é SERVIÇOS DE REFORMA DO PALÁCIO DO BISPO (GABINETE DO PREFEITO), NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor da empresa BM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 38.456.194/0001-07, no valor de R\$ 95.341,45 (Noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no inciso I do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de julho de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 31, DE 26 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o artigo 13, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 015/2002, e,

Considerando a **PORTARIA Nº 021, DE 27 DE ABRIL DE 2023**, que Altera os dispositivos do Art. 2º da Portaria nº 033, de 09 de novembro de 2021, modificando as atribuições dos Gestores e Fiscais de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como **GESTOR, FISCAL TÉCNICO E FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATOS**, conforme relação abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CPFISC** do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, sob CNPJ 24.513.574/0001-21, Estado da Paraíba.

I. ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA – CPF 226.028.104-44, como Gestora de Contratos, **THAIS ANDRÉ LOPES DOS SANTOS** – CPF 056.804.464-99, como Fiscal Técnico de Contratos e **JOSIEUDO JORGE PEREIRA** – CPF 760.881.704-68 / **JOSÉ AFONSO PEREIRA DA SILVA** – CPF 272.584.084-87, como Fiscais Administrativos de Contratos, no âmbito dos Serviços Contratualizados para Rede Complementar em Saúde;

II. RAFAEL OLIVEIRA DE ABREU – CPF 090.053.474-57, como Gestor de Contratos, **RAIMUNDO FLORA DA COSTA** – CPF 185.850.944-00, como Fiscal Técnico de Contratos e **MARCELO CLEMENTINO DE ARAÚJO** – CPF 025.206.414-36, como Fiscal Administrativo de Contratos, no âmbito da Gerência de Materiais e Serviços;

III. MÉRCIA AMARO DA COSTA – CPF 117.460.494-80, como Gestora de Contratos, **IWERTON PORTO SILVEIRA** – CPF 101.643.524-06, como Fiscal Técnico de Contratos e **LUCIANO ÂNGELO GUIMARÃES BARBOSA** – CPF 950.088.884-04, como Fiscal Administrativo de Contratos, no âmbito da Central de Abastecimento Farmacêutico e insumos estratégicos;

IV. SANDRA MAGALHÃES DOS SANTOS FERREIRA – CPF 020.870.124-90, Gestora de Contratos, **RAMON SATORU DE ARAÚJO OKUMURA** – CPF 096.817.034-05, como Fiscal Técnico de Contratos e **RAIMUNDO FLORA**

DA COSTA – CPF 185.850.944-00, como Fiscal Administrativo de Contratos, no âmbito do Centro de Controle de Zoonoses;

V. JESSYKA SANTOS NASCIMENTO – CPF 703.414.524-59, como Gestora de Contratos, **ANTÔNIO WAGNER DE HOLANDA** – CPF nº 204.780.704-20, como Fiscal Técnico e Administrativo de Contratos, no âmbito dos Serviços de Locação de Imóveis;

VI. PEDRO HENRIQUE MEDEIROS SILVEIRA MARQUES – CPF 056.496.694-06, como Gestor de Contratos, **IWERTON PORTO SILVEIRA** – CPF 101.643.524-06, como Fiscal Técnico de Contratos e **LUCIANO ÂNGELO GUIMARÃES BARBOSA** – CPF 950.088.884-04, como Fiscal Administrativo de Contratos, no âmbito da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF;

VII. MARCELINO OLIVEIRA FARIAS – CPF 038.456.984-62, como Gestor de Contratos, **SEVERINO DE ASSIS DONATO JÚNIOR** – CPF 798.160.294-72, como Fiscal Técnico e **UEMERSON LIMA** – CPF 036.582.344-90, como Fiscal Administrativo, no âmbito dos Serviços de Modernização Tecnológica e Sistemas de Informação em Saúde;

VIII. DANIEL FERREIRA ARAÚJO CARVALHO – CPF 090.142.804-32, como Gestor de Contratos, **VICTOR GESBER FIGUEIREDO MESQUITA** – CPF 092.913.104-50, como Fiscal Técnico e **HORTÊNCIA LIANA DA SILVA** – CPF 076.541.064-83, como Fiscal Administrativo, no âmbito dos Serviços de Engenharia e Arquitetura da Secretaria Municipal de Saúde;

IX. KAMILLA EMANUELLY ARAÚJO CIRNE – CPF 065.870.004-95, como Gestor de Contratos, **CESAR GOMES MOREIRA** – CPF 050.352.654-12, como Fiscal Técnico e **JOELMA MARTINS DOS SANTOS** – CPF 032.374.134-70, como Fiscal Administrativo, no âmbito dos Serviços da Atenção Primária e Especializados à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º – Os servidores acima designados atuarão de acordo com o **Inciso I, do Art. 2º da Portaria nº 024, de 05 de maio de 2023**:

I - O Gestor de Contratos – Agente responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

II - O Fiscal Técnico de Contrato – Agente responsável pelo acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, quando for o caso.

III - O Fiscal Administrativo de Contrato – Agente responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se referem a revisões, reajustes, repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Art. 3º - O prazo de validade da presente portaria será pelo período de 01 ano a contar da data da publicação.